

INDICAÇÃO Nº 235/2023

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO AQUINO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando **auxiliar de enfermagem que possa ser disponibilizado para as creches do nosso município para acompanhar as crianças em horários de aula.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que no dia a dia várias crianças em idade de creche e da educação infantil, durante o dia apresentam sintomas de algumas doenças, que geralmente são viroses, e que necessitam ser medicadas ou já vem com medicação prescrita, para que deem continuidade no tratamento. Nestas situações é sentida a falta de um profissional da área da enfermagem para que possa acompanhar cada caso, assim como aqueles que precisam ser encaminhados para uma unidade de saúde.

Neste contexto, entendo que existe a necessidade de que seja disponibilizado profissional da área da enfermagem para prestar seus serviços junto as creches na rede municipal de ensino e escolas de educação infantil, sendo que profissional auxiliar de enfermagem irá acompanhar as crianças atuando na promoção de educação em saúde, executar ações simples de enfermagem e tratamentos prescritos, bem como ministrar medicamentos, desde que prescritos por profissional habilitado. O atendimento por profissionais se faz necessário, pois as unidades de educação infantil não possuem quadro funcional habilitado para ministrar medicamentos aos alunos em horário de aula.

Anexo à presente propositura, tomo a liberdade de enviar minuta de projeto de lei visando a obtenção do aval legislativo para análise do Chefe do Poder Executivo local, sugerindo que a iniciativa parta do Executivo, por tratar-se de matéria de exclusiva competência do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de novembro de 2023.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR**